



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 22739/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Diamante

DATA DE ENTRADA: 27/02/2024

ASSUNTO: Licitação - 00027/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em segurança e saúde do trabalho conforme descritivo em conformidade com as obrigações da legislação vigente, para atender as necessidades do município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

INTERESSADOS: Hermes Mangueira Diniz Filho
Jhonnata Windson Cunha Guedes



Rua Luiz Fragoso Diniz, 04, Maternidade, Patos-PB – CNPJ: 42.733.017/0001-06

Razão Social/Nome: Marcos Augusto Duarte Coelho Filho

CNPJ/CPF (MF) nº 42.733.017/0001-06

Endereço: Rua Luiz Fragoso Diniz, 04, Maternidade

Cidade: Patos -Estado: PB

Fone: (83) 9 9960-2826

E:mail: marquinhos_duarte2018@hotmail.com

PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Diamante-PB, vem solicitar cotação de preços para os serviços abaixo.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em segurança e saúde do trabalho conforme descritivo em conformidade com as obrigações da legislação vigente: programa de gerenciamento de naco (PGR) programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO) laudo técnico das condições ambientais do trabalho (LTCAT), emissão da comunicação de acidente de trabalho (CAT); gestão dos equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC); gestão de saúde e segurança do trabalho para Plataforma do e -social, com o envio dos eventos 5- 2210; comunicação de acidente de trabalho (CAT), s- 2220, monitoramento da saúde do trabalhador (ASO) e s-2240, condições ambientais do trabalho (agentes nocivos), com visitas técnicas semanalmente e sempre que for convocado pelo município e atestado de capacidade técnica	Mês	11	2.500,00	27.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 27.500,00

PAGAMENTO: MENSAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO:10416744494

Marcos Augusto Duarte Coelho Filho
Representante Legal
CNPJ: 42.733.017/0001-06

Patos-PB, 09 de fevereiro de 2024

Assinado digitalmente por MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Idocorferenda, OU=4200011000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCONCERT, OU=RFB e-CPF A1, CN=MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO:10416744494
 Razão: Eu sou o autor deste documento.
 Local:2024.02.09 12:32:27-0300'
 Data: 2024.02.09 12:32:27-0300'
 FontPDF Reader Versão: 12.1.3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.733.017/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2021
NOME EMPRESARIAL MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M DUARTE SERVICOS ADM E CONSULTORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LUIZ FRAGOSO DINIZ	NÚMERO 04	COMPLEMENTO *****
CEP 58.701-502	BAIRRO/DISTRITO MATERNIDADE	MUNICÍPIO PATOS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARQUINHOS_DUARTE2018@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3421-8396
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/01/2024** às **09:47:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 333127

Razão Social: MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494

Nome Fantasia: M DUARTE SERVICOS ADM E CONSULTORIA

CNPJ: 42.733.017/0001-06

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (Exerce no endereço), 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 8219-9/01 - Fotocópias (Exerce no endereço), 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Exerce no endereço), 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Exerce no endereço), 8599-6/03 - Treinamento em informática (Exerce no endereço), 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço)

Município: Patos **Endereço:** RUA LUIZ FRAGOSO DINIZ, 04, , MATERNIDADE

CEP: 58701502

Local e data: Município de Patos, quinta, 11 de janeiro de 2024

Vencimento:

ADILSON DA SILVA SANTOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Observação

Código de Autenticidade: **24TFVVNPE4**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ROBSON SOARES SOUSA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494

Nome do Empresário

MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO

Nome Fantasia

M DUARTE - SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Capital Social

3.000,00

Número Identidade

3816301

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

104.167.444-94

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/07/2021

Número de Registro

CNPJ

42.733.017/0001-06

Endereço Comercial

CEP

58701-502

Logradouro

RUA LUIZ FRAGOSO DINIZ

Número

04

Bairro

MATERNIDADE

Município

PATOS

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

15/07/2021

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Instrutor(a) de informática, independente

85.99-6/03 - Treinamento em informática

Fotocopiador(a) independente

82.19-9/01 - Fotocópias

Professor(a) particular, independente

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME78025860

Número do Identificador

42733017000106

Data de Emissão

21/07/2021

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CNPJ: 42.733.017/0001-06

MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494

MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de --, nascido em 01/12/1992, EMPRESARIO, número do documento 104.167.444-94, residente e domiciliado no(a): RUA R LUIZ FRAGOSO DINIZ SN, MATERNIDADE, Patos - PB, CEP 58701-502, na qualidade de titular da **MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494**, com sede na RUA LUIZ FRAGOSO DINIZ, Nº 04, MATERNIDADE, CEP 58701-502, Patos - PB, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 42.733.017/0001-06, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVICOS DE DIGITACAO DE DOCUMENTOS - DIGITADOR INDEPENDENTE..SERVICOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS - FOTOCOPIADOR INDEPENDENTE..SERVICO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO GERENCIAL E PROFISSIONAL - INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS, INDEPENDENTE..SERVICO DE TREINAMENTO EM INFORMÁTICA - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, INDEPENDENTE...SERVICOS DE ENSINO PARTICULAR - PROFESSOR PARTICULAR, INDEPENDENTE.**

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): **SERVICOS DE DIGITACAO DE DOCUMENTOS - DIGITADOR INDEPENDENTE..SERVICOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS - FOTOCOPIADOR INDEPENDENTE...SERVICO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO GERENCIAL E PROFISSIONAL - INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS, INDEPENDENTE..SERVICO DE TREINAMENTO EM INFORMÁTICA - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, INDEPENDENTE...SERVICOS DE ENSINO PARTICULAR - PROFESSOR PARTICULAR, INDEPENDENTE.**

E exercerá as seguintes atividades:

- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8599-6/03 - Treinamento em informática
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento,

Patos - PB, 13 de Setembro de 2023

Marcos Augusto Duarte Coelho Filho
MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO
 Empresário Individual

DINAMÉRICO WANDERLE
 2º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua: ...
 Fone: (31) 3211-7775
 Fone: (31) 3211-7775

Ar. 0460 - Patos - PB - CEP - 58700-000 - Patos - PB
 Fone: (51) 3421-2728 Fax: (51) 3421-2728

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023-022822
 Reconheço por semelhança a firma de:
MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO*****
 Dav. PB. Em testemunho de verdade. Patos - PB. 15/09/2023 16:23:16
SELO DIGITAL: A0U2B278-80YB
 Para consultar, acesse https://reco.1309.gov.br
 EMO: 12.96 PAPER: 2.50 FXPJ: 1.50 125-R\$ 0,63





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAONY DE SOSUA REGIS, com inscrição ativa no CRC/DF, sob o nº 024285, inscrito no CPF nº 06250375457, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06250375457	024285	RAONY DE SOUSA REGIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2023 15:51 SOB Nº 20239833317.
PROTOCOLO: 239833317 DE 19/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313728474. CNPJ DA SEDE: 42733017000106.
NIRE: 25802895639. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2023.
MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 08/01/2024

Contribuinte: MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494		Inscrição Mercantil: 333127
Localização: ANGELITA SOARES CAVALCANTE, TV, QD-02 ,LOT-01/02-A", MATERNIDADE		Sequencial: 333127
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: 02 01/02-A"
Razão Social: MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494		Cadastro Imobiliário: 41.006.015.0027.000.0
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
42.733.017/0001-06		333127
Atividade Principal: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Atividades Secundárias 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Início Atividade: 15/07/2021	Validade: 08/03/2024	
Observações: Válido por 59 dias.		
<hr/> Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.



<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

23D6341F9A4049DFF692C13B0B2DA2AE8CF7E734

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.733.017/0001-06
Razão Social: MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO
Endereço: R LUIZ FRAGOSO DINIZ 04 / MATERNIDADE / PATOS / PB / 58701-502

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011302320947015540

Informação obtida em 23/01/2024 09:50:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: **01F1.7A84.365F.55C9**

Emitida no dia 23/01/2024 às 09:50:33

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **42.733.017/0001-06**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494
CNPJ: 42.733.017/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:09:21 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **5053.B757.9843.C395**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.733.017/0001-06

Certidão nº: 797988/2024

Expedição: 04/01/2024, às 10:00:26

Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.733.017/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.733.017/0001-06

Razão Social: MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494

Nome Fantasia: MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494

Certidão emitida às 09:53 de 23/01/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **5pf/bLvz**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/01/2024 12:40:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494**
 CNPJ: **42.733.017/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE

CNPJ: 08.924.037/0001-18

Endereço: Rua EPITACIO PESSOA, SN CENTRO. CEP: 58.960-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa M DUARTE - SERVIÇOS ADM E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ/MF sob o N°. **42.733.017/0001-06** com sede na Rua Luiz Fragoso Diniz, 04 - Patos - PB, prestou serviços técnicos especializados na área de saúde e segurança do trabalho, elaborando e acompanhando todos os programas e laudos exigidos na legislação trabalhista vigente, LTCAT, PGR, PCMSO e os envios dos eventos na plataforma do E-SOCIAL S-2210 (CAT), S-2220 (ASO) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho-Fatores de Risco, período de 2023, tendo como responsável técnico o Sr. **MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO, CPF N°. 104.167.444-94**, com pleno êxito e eficiência os serviços contratados, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela citada Empresa Foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone tecnicamente.

BONITO DE SANTA FE - PB, 04 de Janeiro de 2024.

**ANTONIO
LUCENA
FILHO:5708820
9420**

Assinado digitalmente por ANTONIO LUCENA
FILHO:57088209420
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=
33218689000145, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU
=RFB e-CPF A1, CN=ANTONIO LUCENA
FILHO:57088209420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.04 13:14:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Antônio Lucena Filho
Prefeito Constitucional



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

MODALIDADE: DISPENSA DE VALOR Nº. 00005/2024

A empresa M DUARTE – SERVIÇOS ADM E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ n.º 42.733.017/0001-06, sediada à Rua Luiz Fragoso Diniz, 04, Maternidade Patos-PB, através do seu representante legal Marcos Augusto Duarte Coelho Filho, acima qualificado, doravante denominado licitante, para fins do disposto do Edital **DISPENSA DE VALOR Nº. 027/2024**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **DISPENSA DE VALOR Nº. 027/2024** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **DISPENSA DE VALOR Nº. 027/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **DISPENSA DE VALOR Nº. 027/2024** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **DISPENSA DE VALOR Nº. 027/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **DISPENSA DE VALOR Nº. 027/2024** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **DISPENSA DE VALOR Nº. 027/2024** não será, no todo ou em parte, direta e indiretamente, comunicando ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **DISPENSA DE VALOR Nº. 027/2024** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para a participação **DISPENSA DE VALOR Nº. 027/2024** não foi, no todo ou em parte, direta e indiretamente discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Diamante antes da abertura oficial da proposta; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Patos, 09 de Fevereiro de 2024.

MARCOS
AUGUSTO DUARTE
COELHO
FILHO: 10416744494

Assinado digitalmente por MARCOS AUGUSTO
DUARTE COELHO FILHO: 10416744494
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=vide conferencia,
OU=42909112000100, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARONCERT, OU=
RFB e-CPF A1, CN=MARCOS AUGUSTO DUARTE
COELHO FILHO: 10416744494
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.09 12:41:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO
Representante Legal
CPF: 104.167.444-94



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

MODALIDADE: DISPENSA DE VALOR Nº. 00027/2024

A empresa M DUARTE – SERVIÇOS ADM E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ n.º 42.733.017/0001-06, sediada à Rua Luiz Fragoso Diniz, 04, Maternidade Patos-PB, através do seu representante legal Marcos Augusto Duarte Coelho Filho, Declara para fins do disposto no Art. 7 inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de menor aprendiz.

Patos, 09 de FEVEREIRO de 2024.

MARCOS
AUGUSTO DUARTE
COELHO
FILHO:10416744494

Assinado digitalmente por MARCOS AUGUSTO
DUARTE COELHO FILHO: 10416744494
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=42609112000100, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARONCERT, OU=
RFB e-CPF A1, CN=MARCOS AUGUSTO
DUARTE COELHO FILHO: 10416744494
Razão: Sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.09 12:41:48-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO

Representante Legal
CPF: 104.167.444-94



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

MODALIDADE: DISPENSA DE VALOR Nº. 00027/2024

A empresa M DUARTE – SERVIÇOS ADM E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ n.º 42.733.017/0001-06, sediada à Rua Luiz Fragoso Diniz, 04, Maternidade Patos-PB, através do seu representante legal Marcos Augusto Duarte Coelho Filho, portador da carteira de identidade de n.º 3816301 e o CPF n.º 104.167.444-94, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Patos, 09 de FEVEREIRO de 2024.

**MARCOS
AUGUSTO DUARTE
COELHO
FILHO:10416744494**

Assinado digitalmente por MARCOS AUGUSTO DUARTE
COELHO FILHO:10416744494
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=
42909112000100, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=ARONCERT, OU=RFB e-CPF A1, CN=
MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO
FILHO:10416744494
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.09 12:42:05-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO

**Representante Legal
CPF: 104.167.444-94**



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 035/2024

Data: 26/01/2024

Senhora Secretária,

À apreciação dessa Assessoria Jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se da contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em segurança e saúde do trabalho conforme descritivo em conformidade com as obrigações da legislação vigente, para atender as necessidades do município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Tomando-se por base o que relata a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75º Inciso II, [Decreto nº 11.871, de 29/12/2023](#), onde se diz: "

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras; "

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com base na fundamentação acima apresentada, desde que não ultrapassado o valor a que se refere o inciso acima transcrito para contratação do objeto em análise, dentro do mesmo exercício financeiro, esta Assessoria Jurídica, opina pela modalidade de Dispensa de Licitação, observando-se o princípio da publicidade e visando uma mais ampla concorrência entre os interessados, a fim de obtenção de proposta mais vantajosa para o município, recomenda-se um prazo mínimo da convocação dos interessados no sítio eletrônico oficial, de 03 (três) dias úteis.

É o Parecer,

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior
OAB/PB 13.676

À

Secretaria de Finanças de Diamante/PB

NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

Vistos etc...

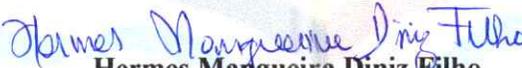
Senhor (a) secretário (a),

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento para a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em segurança e saúde do trabalho conforme descritivo em conformidade com as obrigações da legislação vigente, para atender as necessidades do município de Diamante - PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2024, designando os membros da Comissão de Compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 25 de janeiro de 2024.


Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

A

Secretaria Municipal de Administração do município de Diamante – PB.

NESTA

Razão Social/Nome: Jonanthan da Silva Santos
CNPJ/CPF (MF) nº 110.039.044-83
Endereço: R Antônio Gonçalves, 100
Cidade: Patos -Estado: PB

PESQUISA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamante-PB, vem solicitar cotação de preços para os serviços abaixo.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO CONFORME DESCRITIVO EM CONFORMIDADE COM AS OBRIGAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE: PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO (PGR); PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO); LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT); EMISSÃO DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT); GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC); GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA PLATAFORMA DO E-SOCIAL, COM O ENVIO DOS EVENTOS S-2210; COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT), S- 2220, MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR (ASO) E S-2240; CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (AGENTES NOCIVOS).	Mês	11	2.900,00	31.900,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 31.900,00
 PAGAMENTO: MENSAL
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Patos-PB, 02 de fevereiro de 2024

Jonanthan da Silva Santos
 Jonanthan da Silva Santos
 Representante Legal



Rua Luiz Fragoso Diniz, 04, Maternidade, Patos-PB – CNPJ: 42.733.017/0001-06

Razão Social/Nome: Marcos Augusto Duarte Coelho Filho

CNPJ/CPF (MF) nº 42.733.017/0001-06

Endereço: Rua Luiz Fragoso Diniz, 04, Maternidade

Cidade: Patos -Estado: PB

Fone: (83) 9 9960-2826

E:mail: marquinhos_duarte2018@hotmail.com

PESQUISA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamante-PB, vem solicitar cotação de preços para os serviços abaixo.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO CONFORME DESCRITIVO EM CONFORMIDADE COM AS OBRIGAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE: PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO (PGR); PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO); LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT); EMISSÃO DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DETRABALHO (CAT); GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC); GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA PLATAFORMA DO E-SOCIAL, COM O ENVIO DOS EVENTOS S-2210; COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT), S- 2220, MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR (ASO) E S-2240; CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (AGENTES NOCIVOS).	Mês	11	2.500,00	27.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 27.500,00

PAGAMENTO: MENSAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Patos-PB, 02 de fevereiro de 2024

MARCOS
AUGUSTO
DUARTE COELHO
FILHO:104167444
94

Assinado digitalmente por MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO:10416744494
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=videoconferencia
OU=42909112000100, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
ARONCERT, OU=RFB e-CPF A1, CN=
MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO
FILHO:10416744494
Razão: 'Eu sou o autor deste documento'
Localização:
Data: 2024.02.02 10:57:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Marcos Augusto Duarte Coelho Filho
Representante Legal
CNPJ: 42.733.017/0001-06

Rua Horácio Nóbrega, 3003, Belo Horizonte, Patos-PB - CNPJ: 11.103.448/0001-57

Razão Social/Nome: ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES – ME

CNPJ/CPF (MF) n° 11. 103.448/0001-57

Endereço: Rua Horácio Nobrega, 3003, Novo Horizonte. CEP: 58704-440

Cidade: Patos -Estado: PB

Fone: (83) 3421.8396

E:mail: previconcontabilidade@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Desejando a Prefeitura Municipal de Diamante-PB adquirir os serviços abaixo especificado:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO CONFORME DESCRITIVO EM CONFORMIDADE COM AS OBRIGAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE: PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO (PGR); PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO); LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT); EMISSÃO DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DETRABALHO (CAT); GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC); GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA PLATAFORMA DO E-SOCIAL, COM O ENVIO DOS EVENTOS S-2210; COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT), S- 2220, MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR (ASO) E S-2240; CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (AGENTES NOCIVOS).	Mês	11	2.700,00	29,700,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 29.700,00

PAGAMENTO: MENSAL

Declaro expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, frete, seguros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Patos-PB, 02 de fevereiro de 2024.


Rogério Lacerda Estrela Alves
Representante Legal
CNPJ: 11.103.448/0001-57

ROGERIO
LACERDA
ESTRELA
ALVES:0083308
2450

Assinado digitalmente por ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES:00833082450
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=23879046000128, OU=presencial, CN=ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES:00833082450
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.02 10:58:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:06F3EE94

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2024

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **07 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços** para a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em segurança e saúde do trabalho conforme descritivo em conformidade com as obrigações da legislação vigente, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 05 de fevereiro de 2024.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JUNIOR
Agente de contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência à contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em segurança e saúde do trabalho conforme descritivo em conformidade com as obrigações da legislação vigente, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em segurança e saúde do trabalho conforme descritivo em conformidade com as obrigações da legislação vigente: programa de gerenciamento de risco (PGR); programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO); laudo técnico das	Mês	11		

condições ambientais do trabalho (LTCAT); emissão da comunicação de acidente de trabalho (CAT); gestão dos equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC); gestão de saúde e segurança do trabalho para plataforma do e-social, com o envio dos eventos s-2210; comunicação de acidente de trabalho (CAT), s- 2220, monitoramento da saúde do trabalhador (AS0) e s-2240; condições ambientais do trabalho (agentes nocivos), com visitas técnicas semanalmente e sempre que for convocado pelo município e atestado de capacidade técnica.				
--	--	--	--	--

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediato, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de **menor preço por tem**

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irremovível.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: _____ (_____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: _____

Empresa:

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:E1334B48

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00028/2023

OBJETO: Aquisição de Insumos e Correlatos Material Médico Hospitalar Descartável, destinados ao abastecimento dos estabelecimentos de Saúde a Rede Municipal de saúde de Emas-PB, na demanda do exercício de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0022/2024 - 05.02.24 FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42 -R\$ 43.636,10 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos).
Emas - PB, 05 de fevereiro de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO –
Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:425D1602

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
EXTRATO DE ADITIVO

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00334/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: ANTONIO GOMES EIRELI - CNPJ 27.743.003/0001-71
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB.
Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 20/04/2024.
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00004/2021.
Recursos: DIVERSOS
Fundamento legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 21/12/2023

Publicado por:
Emerson David Alves da Costa
Código Identificador:4AE25853

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024 - PREGÃO
ELETRONICO 018/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB.

Contratada: IVANGELANDIA MALAQUIAS DA SILVA CABRAL, CNPJ: 16.602.414/0001-20
Valor: R\$ 389.553,90 (trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).
Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, FREEZERS E GELÁGUAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00018/2023.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: 06/02/2025
Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a Sra. Ivangerlandia Malaquias da Silva Cabral, CPF: 535.617.674-00 (pela contratada).

Itaporanga-PB, 06 de fevereiro de 2024

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:9CD5B8DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 765/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

RESOLVE:

Designar **SIMONE MODESTO DE SOUSA**, portadora do RG nº. 2897753 SSP/PB e CPF nº. 052.413.844-30, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, através da Portaria nº. 762/2024, para gerir o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, podendo juntamente com a Sra. **CHRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO**, Secretária do Tesouro Municipal, portadora de RG n. 2147845 SSP/PB, CPF n. 027.156.694-96, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, liberar arquivos de pagamento gerenciador financeiro/AASP, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de janeiro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 09 (nove) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, localizada na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2024, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 027/2024., que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em segurança e saúde do trabalho conforme descritivo em conformidade com as obrigações da legislação vigente, para atender as necessidades do município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar toda a cotação de preço apresentada pelo interessado, sendo ele: **MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494, CNPJ:42.733.017/0001-06, situada na Rua Luiz Frago Diniz, 04, Maternidade, Patos – PB, com valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 50.905.102/0001-24, situada na Rua Antônio Gama, 58 ,expedicionário, João Pessoa – PB, com valor de : R\$ 29.945,50 (vinte e nove mil reais, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) com valor mensal de R\$ 2.722,32(dois mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) e a empresa ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES – ME, CNPJ: 11.103.448/0001-57, situada na Rua Horácio Nobrega, 3003, Novo Horizonte. CEP: 58704-440, Patos – PB, com valor Global de R\$29.700,00(vinte e nove mil e setecentos reais) com valor mensal de R \$2.700,00(dois mil e setecentos reais).** Depois de verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa tendo como ganhadora a **empresa MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494, CNPJ:42.733.017/0001-06, situada na Rua Luiz Frago Diniz, 04, Maternidade, Patos – PB, com valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).** Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 09 de fevereiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da empresa a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Da Conclusão

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2024.**, que versa a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em segurança e saúde do trabalho conforme descritivo em conformidade com as obrigações da legislação vigente, para atender as necessidades do município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Diamante/PB, 09 de fevereiro de 2024.

Damião Vieira de França Júnior
Damião Vieira de França Júnior
Agente de contratação

Francisco Jeanio Pereira Franco
Francisco Jeanio Pereira Franco
Membro da Comissão

M^a Ivanilda Gomes de Lima
Membro da Comissão

Maria de Alacoque Juvito Mangueira
Maria de Alacoque Juvito Mangueira
Membro da Comissão



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Assessor Jurídico do município de Diamante - PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de **dispensa de Licitação nº 035/2024**. PMD, destinado a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em segurança e saúde do trabalho conforme descritivo em conformidade com as obrigações da legislação vigente, para atender as necessidades do município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº **027/2024**, realizada pela Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

O procedimento, ora objetivo deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº **035/2024**, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento nortado pela Lei 14.133/2022, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Até a data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotações pelos seguintes interessados: a empresa **ROGÉRIO LACERDA EBTRELA ALVEB - ME**, CNPJ: 11.103.448/0001-57, situada na Rua Horácio Nobrega, 3003, Novo Horizonte. CEP: 58704-440, Patos - PB, com valor Global de R\$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) com valor mensal de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO** 10416744494, CNPJ: 42.733.017/0001-06, situada na Rua Luiz Fragoso Diniz, 04, Maternidade, Patos - PB, com valor Global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e a empresa **EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ: 50.905.102/0001-24, situada na Rua Antônio Gama, 58



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

,expedicionário, João Pessoa – PB, com valor de : R\$ 29.945,50 (vinte e nove mil reais, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) com valor mensal de R\$ 2.722,32(dois mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas, a empresa **MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494, CNPJ:42.733.017/0001-06**, situada na Rua Luiz Fragoso Diniz, 04, Maternidade, Patos - PB habilitada cumpriu os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal, e a proposta vencedora foi a de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2022.

CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade Dispensa de Licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, tendo por base as consultas de preços anexadas ao processo, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Diamante/PB, 09 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior
OAB/PB 13.676

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

Em, 26 de janeiro de 2024.

Informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários e
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento. 02.030 Secretaria de Finanças; 02.050 Secretaria de Assistência Social; 02.060 Secretaria de Agricultura; 02.070 Secretaria de Educação; 02.080 Secretaria de Infraestrutura; 02.090 Secretaria Municipal de Transporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente; 02.010 Gabinete do Prefeito.

ELEMENTO DE DESPESA: 04 123 2004 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças; 10 301 1001 2099 Manutenção de Academia de Saúde – SUS; 08 244 2006 2014 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social; 12 361 1019 2029 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação. 04 122 2011 2048 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura; 26 782 2012 2067 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte e Trânsito; 18 122 2008 2072 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente; 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito; 04 122 2003 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; 3.3.90.35 99 1.500.0000 Serviços de Consultoria; 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cordialmente,

Jeandrea Karla de O. M. Diniz
 Secretária de Finança



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **07 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024**, **cotação adicional de propostas de preços** para Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em segurança e saúde do trabalho conforme descritivo em conformidade com as obrigações da legislação vigente, para atender as necessidades do município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezesete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 05 de fevereiro de 2024.

Damião Vieira de França Junior
 Agente de contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA
COTAÇÃO DE PREÇOS

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência à contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em segurança e saúde do trabalho conforme descritivo em conformidade com as obrigações da legislação vigente, para atender as necessidades do município de Diamante - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em segurança e saúde do trabalho conforme descritivo em conformidade com as obrigações da legislação vigente: programa de gerenciamento de risco (PGR); programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO); laudo técnico das condições ambientais do trabalho (LTCAT); emissão da comunicação de acidente de trabalho (CAT); gestão dos equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC); gestão de saúde e segurança do trabalho para plataforma do e-social, com o envio dos eventos s- 2210; comunicação de acidente de trabalho (CAT), s- 2220, monitoramento da saúde do trabalhador (AS0) e s-2240; condições ambientais do trabalho (agentes nocivos), com visitas técnicas semanalmente e sempre que for convocado pelo município e atestado de capacidade técnica.	Mês	11		

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediato, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrealizável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: _____ (_____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: _____

Empresa:



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/02/2024 às 19:18:20 foi protocolizado o documento sob o Nº 22739/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Número da Licitação: 00027/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 09/02/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 27.500,00

Fontes de Recursos: Outras Transferências de Recursos do FNDE (569), Outros Recursos não Vinculados (501), Transferência Especial da União (706), Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (572), Operações de Crédito Vinculadas à Educação (574), Outros Recursos Extraorçamentários (869), Transferência Especial dos Estados (710), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (601), Outras vinculações de transferências (749), Operações de Crédito vinculadas à Saúde (634), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (540), Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (660), Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (665), Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (669), Outras Vinculações Legais (799).

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em segurança e saúde do trabalho conforme descritivo em conformidade com as obrigações da legislação vigente, para atender as necessidades do município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 27.500,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Marcos Augusto Duarte Coelho Filho 10416744494

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 42.733.017/0001-06

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	b2011ef2c13da0363148a07d7e388f1b
Autorização da autoridade competente	Sim	993edd3ab90060e5bc34b86a706c551b
Estimativa da despesa	Sim	65dcbeee77200625b5f2a3f18b82f3b1
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	3b0b819eca38d094575fa3f86a115af2
Justificativa de preço	Sim	8c6d4178f0b1126665c2616eead75261
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	8831b185951f3bf9a3986a5c84223aab

Documento	Informado?	Autenticação
Previsão Orçamentária	Sim	aae2a178a4baa391446008e485decf33
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	d145894daabd4657f73c83f870923ff1
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Marcos Augusto Duarte Coelho Filho 10416744494	Sim	1092928bd9f17c0cd7757f70cf5fa10e

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº _____
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO JUNTO AO MUNICÍPIO DE
DIAMANTE-PB, QUE FAZ ENTRE SI A
EMPRESA **MARCOS AUGUSTO DUARTE
COELHO FILHO 10416744494,**
CNPJ:42.733.017/0001-06.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único sediado a Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB, inscrita no CNPJ nº 08.942.229/0001-57, representada neste ato pelo prefeito municipal o Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho, com CPF nº 930.974.174-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a **MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494, CNPJ:42.733.017/0001-06, situada na Rua Luiz Fragozo Diniz, 04, Maternidade, Patos – PB**, tendo como representante a Sr. Marcos Augusto Duarte Coelho Filho, CPF: 104.167.444-94, aqui denominado, **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em segurança e saúde do trabalho conforme descritivo em conformidade com as obrigações da legislação vigente, para atender as necessidades do município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em segurança e saúde do trabalho conforme descritivo em conformidade com as obrigações da legislação vigente: programa de gerenciamento de risco (PGR); programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO); laudo técnico das condições ambientais do trabalho (LTCAT); emissão da comunicação de acidente de trabalho (CAT); gestão dos equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC); gestão de saúde e segurança do trabalho para plataforma do e-social, com o envio dos eventos s-2210; comunicação de acidente de trabalho (CAT), s-2220, monitoramento da saúde do trabalhador (AS0) e s-2240; condições ambientais do trabalho (agentes nocivos), com visitas técnicas semanalmente e sempre que for convocado pelo município e atestado de	Mês	11	R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

MARCOS
AUGUSTO
DUARTE COELHO
FILHO: 104167444
94



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

capacidade técnica.				
---------------------	--	--	--	--

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024/PMD**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2022, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As prestações de serviços obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **027/2024**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada em 09/02/2024 e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), com valor mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, com pagamento e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago mensalmente ao **CONTRATADO**.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 31 de dezembro de 2024 sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2022).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento. 02.030 Secretaria de Finanças; 02.050 Secretaria de Assistência Social; 02.060 Secretaria de Agricultura; 02.070 Secretaria de Educação; 02.080 Secretaria de Infraestrutura; 02.090 Secretaria Municipal de Transporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente; 02.010 Gabinete do Prefeito.

ELEMENTO DE DESPESA: 04 123 2004 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças; 10 301 1001 2099 Manutenção de Academia de Saúde – SUS; 08 244 2006 2014 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social; 12 361 1019 2029 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação. 04 122 2011 2048 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura; 26 782 2012 2067 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte e Trânsito; 18 122 2008 2072 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente; 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito; 04 122 2003 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; 3.3.90.35 99 1.500.0000 Serviços de Consultoria; 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

**MARCOS
AUGUSTO
DUARTE
COELHO**
**FILHO:1041674
4494**

Assinado digitalmente por MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494
Mód. Cript. Cript-Brasil, Obj. VideoConferencia, Obj. 420001220000, Obj-Identificadora da Receita Federal do Brasil - RFB, Obj-ARQUIVET, QUARTE e CPF - R1, Obj- MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494
Data: 2024.02.15 14:06:44-0300
Form PDF Reader Versão: 12.1.3



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios defeitos ou incorreções da execução.
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2022).
- f) A contratada terá de realizar o serviço constante neste contrato após receber a solicitação do setor de compras da Prefeitura de Diamante.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidos na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2022).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2022).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2022, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2022).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas e J.O.M em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2022).

MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO
 DUARTE COELHO
 FILHO:104167
 44494

Assinado digitalmente por MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO
 FILHO:10416744494
 CN: CN=DUARTE COELHO DUARTE COELHO, OU=Secretaria de Planejamento, O&M e Logística, OU=ARACABE, OU=PM de Diamante, OU=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, LOGISTICA E ORGANIZACAO, OU=PM de Diamante, OU=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, LOGISTICA E ORGANIZACAO, OU=PM de Diamante
 Date: 2024.02.15 14:08:58-02'00'
 C=BR, E=marcos@diamante.pb.gov.br



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2022).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2022, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2022), ficando, desde já designado, como Fiscal do presente contrato a Sra. Maria aparecida Barros que exerce o cargo de secretaria de administração.

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Itaporanga/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Diamante (PB), 15 de fevereiro de 2024.

Hermes Manguieira Diniz Filho
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
Hermes Manguieira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO:10416744494
MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494,
CNPJ:42.733.017/0001-06
CONTRATADA

Assinado digitalmente por MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO
FILHO:10416744494
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=42909112000100
, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARONCERT,
OU=RFB e-CPF A1, CN=MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO
FILHO:10416744494
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.15 14:07:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pelo presente, fica **AUTORIZADA** a Empresa **MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494, CNPJ:42.733.017/0001-06, situada na Rua Luiz Fragoso Diniz, 04, Maternidade, Patos – PB**, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024**, para a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em segurança e saúde do trabalho conforme descritivo em conformidade com as obrigações da legislação vigente, para atender as necessidades do município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** a executar os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Diamante-PB, 15 de fevereiro de 2024.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em ____ / ____ / ____

**MARCOS AUGUSTO
DUARTE COELHO
FILHO:10416744494**

Assinado digitalmente por MARCOS AUGUSTO DUARTE
COELHO FILHO:10416744494
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=
42909112000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=ARONCERT, OU=RFB e-CPF A1, CN=MARCOS
AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO:10416744494
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.15 14:07:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494
CNPJ:42.733.017/0001-06



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em segurança e saúde do trabalho conforme descritivo em conformidade com as obrigações da legislação vigente, para atender as necessidades do município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494, CNPJ:42.733.017/0001-06, situada na Rua Luiz Fragoso Diniz, 04, Maternidade, Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), com valor mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

*Designar servidores para exercerem as funções de
Gestão e Fiscalização de Contratos para o período
de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pela Gestão de Contratos de acordo com cada Secretaria Municipal.

- I. LEANDRA KARLA DE OLIVEIRA MARQUES DINIZ – Secretaria de Finanças.
- II. VENCESLAU PEREIRA DURVIGENS – Secretaria de Esporte e Cultura.
- III. JAILSON EDUARDO DE SOUSA – Secretaria de Infraestrutura.
- IV. MARIA APARECIDA BARROS FRANCO – Secretaria de Administração.
- V. MYRTES GOMES CAVALCANTI ABILIO – Secretaria de Assistência Social.
- VI. ALUIZIO DELFINO DE LIMA – Secretaria de Agricultura.
- VII. THALMO DA COSTA BARROS – Secretaria de Saúde.
- VIII. JOAQUIM FURTUNATO DE MOURA NETO – Secretaria de Transporte.
- IX. JOSÉ GERALDO FERREIRA MENDES – Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar o senhor CASSIO RICHELLY SOARES COSTA como Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 3º Designar o servidor MARIA APARECIDA BARROS FRANCO como Fiscal de Contratos, exceto os elencados no art.2º.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de suporte e manutenção, hospedagem de software de gestão educacional e reconhecimento facial para toda rede de ensino do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: REDENET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIDA, CNPJ nº 4.968.974/0001-78 situado na Rua Odilon Cavalcante, 84, 3º Andar Salas, 303 e 304, Centro, Cajazeiras/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 38.6 10,00 (trinta e oito mil e seiscentos e dez reais), com valor mensal de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:901147A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

OBJETO: Construção de praça sítio mata de oitis do município de Diamante-PB, conforme planilha orçamentária do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: FAJ CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº:42.286.165/0001-11, situada na Rua Francisco Abílio De Sousa, SIN, Centro Diamante/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R\$ 31.722,95 (trinta e um mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA CELEBRACAO/VIGENCIA: 22/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:33040042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

OBJETO Locação de veículos para ficarem à disposição das secretarias solicitantes das segundas as sextas, para trafegar principalmente em entradas vicinais não pavimentadas na zona rural de Diamante/PB com despesas de combustível pela contratante e manutenção preventiva, seguro total e condutor pela contratada para o município de Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB.

CONTRATADO: ERIVALDO DOS SANTOS, CPF: 074.563.634-98, Sediada no Sitio Mata dos Oitis, S/N Zona Rural, Diamante — PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 26.125,00 (vinte e seis mil e cento e vinte e cinco reais), com valor mensal de R\$2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais)..

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:3DEBA596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em segurança e saúde do trabalho conforme descritivo em conformidade com as obrigações da legislação vigente, para atender as necessidades do município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494, CNPJ:42.733.017/0001-06, situada na Rua Luiz Fragoso Diniz, 04, Maternidade, Patos — PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), com valor mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRACAO/VIGENCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:105B3B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

OBJETO Aquisição de materiais de expediente e papelaria para suprir as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Diamante-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: ED COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.995.037/0001-90, com sede no endereço na Rua Professor Alice Azevedo, nº 238, Centro Joao Pessoa-PB CEP: 58.013-480.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: RS 58.865,40 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DA CELEBRACAO/VIGENCIA: 22/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:EF135A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

OBJETO Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento para agentes de saúde do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 35.496.595/0001-00, situada na Rua Reverendo Augusto Santiago, 355, Alto Branco, Campina Grande – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 58.890,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 05/02/2024 a 31/12/2024



02 de janeiro de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PORTARIA Nº. 002/2024

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB. DESIGNAR COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE/PB, HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto Federal de Licitações e contratos Administrativos, Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 41.200 de 26 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 075/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - instituir no âmbito do município a comissão de contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Art.2º - Para compor a comissão de contratação ficam nomeados os seguintes servidores, durante o exercício 2024:

FUNÇÃO	SERVIDOR
PREGOEIRO	JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Mª IVANILDA GOMES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Art.3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais Nº. 41.200 de 26 de abril de 2021 e Municipal Nº. 075/2022.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Registra-se e Publica-se.

Diamante/PB 02 de janeiro de 2024.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

Em, 26 de janeiro de 2024.

Informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários e **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento. 02.030 Secretaria de Finanças; 02.050 Secretaria de Assistência Social; 02.060 Secretaria de Agricultura; 02.070 Secretaria de Educação; 02.080 Secretaria de Infraestrutura; 02.090 Secretaria Municipal de Transporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente; 02.010 Gabinete do Prefeito.**

ELEMENTO DE DESPESA: 04 123 2004 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças; 10 301 1001 2099 Manutenção de Academia de Saúde – SUS; 08 244 2006 2014 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social; 12 361 1019 2029 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação. 04 122 2011 2048 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura; 26 782 2012 2067 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte e Trânsito; 18 122 2008 2072 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente; 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito; 04 122 2003 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; 3.3.90.35 99 1.500.0000 Serviços de Consultoria; 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cordialmente,

Jeandrea Karla de O. M. Diniz
 Secretária de Finança



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 197253/2024
Emissão: 05/01/2024
Validade: 31/03/2024
Chave: 59wcb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 50.905.102/0001-24

Registro: 0003572404

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 01/06/2023

Faixa: 1

Objetivo Social: SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA, LABORATÓRIOS CLÍNICOS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. (CONF. CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA DE 01/06/2023)

Restrições Relativas ao Objeto Social: ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ANTÔNIO GAMA, 58, EXPEDICIONÁRIOS, JOÃO PESSOA, PB, 58041110

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/11/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003572404DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GIORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Registro: 1618180304

CPF: 090.***-**-41

Data Início: 28/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447 00 do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: ADÃO ARAÚJO NETO

CPF: 656.***-**-04

Função: EMPRESÁRIO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 59wcb
Impresso em: 05/01/2024 às 09:28:57 por: adapt, ip: 189.112.218.58



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 197253/2024
Emissão: 05/01/2024
Validade: 31/03/2024
Chave: 59wcB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Sócio: JOSE MARIA VIANA CORREIA NETO
CPF: 009.***.***-00
Função: EMPRESÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 59wcB
Impresso em: 05/01/2024 às 09:28:57 por: adapt, ip: 189.112.218.58



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: EMMA MEDICINA DO TRABALHO, inscrita sob o CNPJ 50.905.102/0001-24, sociedade empresária, localizada na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2094, Expedicionários, João Pessoa-PB, Cep: 58041-006, email: emma.policlinica@gmail.com, neste instrumento representado pelo seu sócio-administrador, **JOSE MARIA VIANA CORREIA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 19/01/1981, nº do CPF 009.800.834-00, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa/PB, na rua Poeta Luiz Raimundo Batista de Carvalho, nº 789, APT 904;, Jardim Oceania, CEP: 58037-530;, doravante reconhecido por “**CONTRATANTE**”.

CONTRATADO: GIORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, engenheiro de segurança do trabalho, natural de João Pessoa - PB, portador da Cédula de Identidade RG 3464430 SSP-PB, inscrito no CONFEA/CREAPB sob o nº 161818030-4 / 10974282019PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.769.784-41, residente e domiciliado na Rua Ariosvaldo Alvez de Azevedo, 61, Apto. 604, Res. Ocean Palace, Jardim Oceania, CEP 58.037-622, em João Pessoa/PB, doravante reconhecido por “**CONTRATADO**”.

Os quais livremente e de comum acordo firmam o presente contrato de prestação de serviços de técnico responsável de engenharia de segurança que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições, atendendo ao que dispõe a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de engenharia de segurança, no qual o **CONTRATANTE**, torna-se-a o responsável técnico da empresa **CONTRATADA**, por prazo determinado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços serão prestados pelo **CONTRATADO** de segunda a sexta, com jornada diária de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo expresso entre as partes, no qual constará o reajuste contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA Como remuneração pelos serviços a serem prestados, o **CONTRATANTE** remunerará ao **CONTRATADO**, o valor de 6 (seis) salários mínimos. conforme preleciona o CREA-PB, pagos no curso da prestação do serviço, os quais devem ser atualizados anualmente.

CLÁUSULA QUARTA: A **CONTRATANTE** obriga-se fornecer ao **CONTRATADO** todo o material e informações necessárias à realização do serviço, bem como condições de ambiente de trabalho compatíveis para o tipo de prestação de serviços firmado.

CLÁUSULA QUINTA: A **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA: O **CONTRATADO** deverá prestar serviços solicitados pela **CONTRATANTE** dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia da técnica do serviço.

Parágrafo Primeiro: Fica o CONTRATADO obrigado a reparar ou refazer qualquer serviço que for executado em desconformidade com as orientações formalmente dadas pela CONTRATANTE, instruções e normas técnicas, respondendo por todas as despesas decorrentes deste serviço.

Parágrafo Segundo: O CONTRATADO se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, materiais, plantas, estruturas e demais documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços prestados ou término da relação contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito com 05 (cinco) dias de antecedência, ressalvando o pagamento de serviços já prestados.

Parágrafo Primeiro: Caso a CONTRATANTE quem queria a rescisão imotivada, tendo havido o pagamento por serviços ainda não realizados, serão devolvidos pelo CONTRATADO os valores referentes aos serviços pagos que ainda não houverem sido realizados, descontados eventuais impostos já recolhidos.

Parágrafo Segundo: Caso os valores referentes à parcela dos serviços realizado até o fim do período de encerramento ainda não tenham sido inteiramente pagos, a CONTRATANTE se compromete a efetuar o pagamento referente a esses valores.

Parágrafo Terceiro: Caso seja o CONTRATADO quem requeria a rescisão imotivada, tendo havido o pagamento por serviços não realizado, deverá o CONTRATADO devolver a quantia que se refere aos serviços pagos e não realizados

CLÁUSULA OITAVA: Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços de que trata o presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: O presente instrumento entra em vigor a partir da sua assinatura, com validade de 1 (hum) ano, podendo ser renovado por tempo indeterminado pela continuação dos serviços, obrigando as partes nos termos pactuados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica entre as partes pactuado a total inexistência de vínculo de emprego, nos termos do art.442 – B, da CLT, excluindo as obrigações previdenciárias e encargos sociais, não havendo entre as partes qualquer tipo de relação de subordinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A tolerância de qualquer uma das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustados, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Elegem as partes o foro da Comarca de João Pessoa, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato,

renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em três (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito

JOSE MARIA
 VIANA CORREIA
 NETO:00980083
 400

Assinado de forma digital por JOSE MARIA VIANA CORREIA
 NETO:00980083400
 Dados: 2023.09.22 10:39:28 -03'00'

CONTRATANTE



Assinado de forma digital por GIORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA
 TEIXEIRA:0907697
 8441

CONTRATADO

ADAO ARAUJO
 NETO:6562296
 0304

Assinado de forma digital por ADAO ARAUJO
 NETO:65622960304
 Dados: 2023.09.22 10:40:17 -03'00'

TESTEMUNHA

CPF nº ____ . ____ . ____ - ____

TESTEMUNHA

CPF nº ____ . ____ . ____ - ____



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

194072/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **GIORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GIORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**
Registro: **10974282019PB** RNP: **1618180304**
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PB20210419154** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/12/2021 Baixada em: 15/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SIEGWERK BRASIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA** CPF/CNPJ: **07.495.017/0010-05**
Endereço do contratante: RUA MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEIROS Nº: 201
Complemento: INCOPLAST COPOBRAS Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58082228

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEIROS Nº: 201
Complemento: INCOPLAST COPOBRAS Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58082228

Data de início: 12/11/2021 Previsão de término: 21/12/2021

Finalidade: Proprietário: **SIEGWERK BRASIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA** CPF/CNPJ: 07.495.017/0010-05

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > #2518 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS (NR16) 5 - PROJETO 1.00 unidade;**

Observações

Elaboração do laudo de periculosidade da unidade da empresa Siegwerk localizada na INCOPLAT João Pessoa

Número da ART: **PB20220476857** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/09/2022 Baixada em: 15/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **REDE MENOR PREÇO SUPERMERCADO LTDA** CPF/CNPJ: **08.414.996/0001-93**
Endereço do contratante: RUA JOAQUIM PIRES Nº: 432
Complemento: Em frente a feira Bairro: ESTADOS
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58030224

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOAQUIM PIRES Nº: 432
Complemento: Em frente a feira Bairro: ESTADOS
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58030224

Data de início: 01/08/2022 Previsão de término: 19/09/2022

Finalidade: Saúde Proprietário: **REDE MENOR PREÇO SUPERMERCADO LTDA** CPF/CNPJ: 08.414.996/0001-93

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > #2529 - CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO LTCAT 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > PLANO > #2599 - DE GERENCIAMENTO DE RISCOS 5 - PROJETO 1.00 unidade;**

Observações

Elaboração de PGR e LTCAT da empresa em setembro de 2022

Número da ART: **PB20220481368** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2022 Baixada em: 15/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533.2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-

PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 22739/24. Data: 27/02/2024 19:21. Responsável: Jhonata W. C. Gu...
Impresso por convidado em 27/02/2024 20:41. Validação: 98DA.ABA6.A86E.DECA.C98B.943E.8446.89BE.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

194072/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Contratante: **CENTRO DE TRATAMENTO DA VISÃO** CPF/CNPJ: **00.340.386/0001-80**
Endereço do contratante: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA Nº: 35
Complemento: Bairro: **TAMBIÁ**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58020544**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA Nº: 35
Complemento: Bairro: **TAMBIÁ**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58020544**
Data de início: 01/10/2022 Previsão de término: 10/10/2022
Finalidade: Saúde
Proprietário: **CENTRO DE TRATAMENTO DA VISÃO** CPF/CNPJ: **00.340.386/0001-80**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > #2529 - CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO LTCAT 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > PLANO > #2599 - DE GERENCIAMENTO DE RISCOS 5 - PROJETO 1.00 unidade;**

Observações

Elaboração do PGR e LTCAT 2022

Número da ART: **PB20220484014** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 24/10/2022 Baixada em: 15/09/2023
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **GBS CONSTRUTORA LTDA** CPF/CNPJ: **13.654.506/0001-66**
Endereço do contratante: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº: 1347
Complemento: SALA 106 CXPST 02 Bairro: **TORRE**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58040380**
Contrato: 00 Celebrado em: 18/10/2022
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA GUMERCINDO LEITE SOBRINHO Nº: S/N
Complemento: SETOR: 55 QUADRA: 047 LOTE: 0066 Bairro: **PLANALTO BOA ESPERANÇA**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58065029**
Data de início: 18/10/2022 Previsão de término: 18/10/2024
Finalidade: Saúde
Proprietário: **GBS CONSTRUTORA LTDA** CPF/CNPJ: **13.654.506/0001-66**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > #2529 - CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO LTCAT 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > PLANO > #2599 - DE GERENCIAMENTO DE RISCOS 5 - PROJETO 1.00 unidade;**

Observações

Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos, Elaboração do LTCAT

Número da ART: **PB20220494674** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 07/12/2022 Baixada em: 15/09/2023
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **DINIZ E CAVALCANTI ADVOGADOS** CPF/CNPJ: **25.240.370/0001-27**
Endereço do contratante: AVENIDA TITO SILVA Nº: 184
Complemento: Bairro: **MIRAMAR**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58043090**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA TITO SILVA Nº: 184
Complemento: Bairro: **MIRAMAR**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58043090**
Data de início: 01/11/2022 Previsão de término: 06/12/2022
Finalidade:
Proprietário: **DINIZ E CAVALCANTI ADVOGADOS** CPF/CNPJ: **25.240.370/0001-27**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533.2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-

PB

Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 22739/24. Data: 27/02/2024 19:21. Responsável: Jhonata W. C. Gu...
Impresso por convidado em 27/02/2024 20:41. Validação: 98DA.ABA6.A86E.DECA.C985.943E.8446.89BE.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

194072/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > #2529 - CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO LTCAT 21 - LAUDO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > PLANO > #2599 - DE GERENCIAMENTO DE RISCOS 5 - PROJETO 1.00 unidade;

Observações

Elaboração do PGR e LTCAT da empresa em 11/2022

Número da ART: **PB20230513458** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/02/2023 Baixada em: 15/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **3R Engenharia LTDA** CPF/CNPJ: **10.898.590/0001-75**
Endereço do contratante: RUA DESPORTISTA JOSÉ DE FARIAS Nº: Sn
Complemento: Setor 07, qd 76, lote 60 Bairro: ALTIPLANO CABO BRANCO
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58046410
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DESEMBARGADOR JOSÉ DE FARIAS Nº: SN
Complemento: SETOR 07 QD 06 Bairro: ALTIPLANO CABO BRANCO
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58046410
Data de início: 09/02/2023 Previsão de término: 20/02/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: 3R Engenharia LTDA CPF/CNPJ: 10.898.590/0001-75

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > #2529 - CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO LTCAT 21 - LAUDO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > PLANO > #2599 - DE GERENCIAMENTO DE RISCOS 21 - LAUDO 1.00 unidade;

Observações

Elaboração do LTCAT e PGR da obra em 2023

Número da ART: **PB20230514581** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/02/2023 Baixada em: 15/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **RPA LOCACOES DE ANDAIMES E FORMAS** CPF/CNPJ: **02.625.461/0001-85**
Endereço do contratante: RUA Paruq Esperança Nº: 111
Complemento: LOTE 7 A QUADRAO - VL 26 LOTE AMENTO MORADA NOVA Bairro: Parque Esperança
Cidade: CABEDELO UF: PB CEP: 58108565
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Paruq Esperança Nº: 111
Complemento: LOTE 7 A QUADRAO - VL 26 LOTE AMENTO MORADA NOVA Bairro: Parque Esperança
Cidade: CABEDELO UF: PB CEP: 58108565
Data de início: 23/12/2022 Previsão de término: 31/12/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: RPA LOCACOES DE ANDAIMES E FORMAS CPF/CNPJ: 02.625.461/0001-85

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > #2529 - CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO LTCAT 21 - LAUDO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > PLANO > #2599 - DE GERENCIAMENTO DE RISCOS 21 - LAUDO 1.00 unidade;

Observações

Elaboração do PGR e LTCAT da empresa em 2023

Número da ART: **PB20230514584** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/02/2023 Baixada em: 15/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533.2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-

PB

Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 22739/24. Data: 27/02/2024 19:21. Responsável: Jhonata W. C. Gu...
Impresso por convidado em 27/02/2024 20:41. Validação: 98DA.ABA6.A86E.DECA.C98B.943E.8446.89BE.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

194072/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Contratante: **LIMA SOUZA ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **48.011.703/0001-41**
Endereço do contratante: RUA CLEMENTE ROSAS Nº: 277
Complemento: ANEXO A CXPST 300 Bairro: TORRE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040170
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CLEMENTE ROSAS Nº: 277
Complemento: ANEXO A CXPST 300 Bairro: TORRE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040170
Data de início: 23/12/2022 Previsão de término: 31/12/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: LIMA SOUZA ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 48.011.703/0001-41

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > #2529 - CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO LTCAT 21 - LAUDO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > PLANO > #2599 - DE GERENCIAMENTO DE RISCOS 21 - LAUDO 1.00 unidade;**

Observações

Elaboração do PGR e LTCAT da empresa em 2023

Número da ART: **PB20230514585** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/02/2023 Baixada em: 15/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **N CLAUDINO & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **08.995.631/0070-21**
Endereço do contratante: ESTRADA BR-230 Nº: 6300
Complemento: BLOCO B Bairro: RECANTO DO POÇO
Cidade: CABEDELO UF: PB CEP: 58105182
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA BR-230 Nº: 6300
Complemento: BLOCO B Bairro: RECANTO DO POÇO
Cidade: CABEDELO UF: PB CEP: 58105182
Data de início: 23/12/2022 Previsão de término: 31/12/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: N CLAUDINO & CIA LTDA CPF/CNPJ: 08.995.631/0070-21

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > #2529 - CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO LTCAT 21 - LAUDO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > PLANO > #2599 - DE GERENCIAMENTO DE RISCOS 21 - LAUDO 1.00 unidade;**

Observações

Elaboração do PGR e LTCAT da empresa em 2023

Número da ART: **PB20230514587** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/02/2023 Baixada em: 15/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ESPACO PET CLINICA VETERINARIA LTDA** CPF/CNPJ: **33.222.053/0001-06**
Endereço do contratante: RUA EMPRESÁRIO JOÃO RODRIGUES ALVES Nº: 131
Complemento: Bairro: BANCÁRIOS
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58051022
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-230 Nº: 6300
Complemento: BLOCO A SALA B Bairro: RECANTO DO POÇO
Cidade: CABEDELO UF: PB CEP: 58105182
Data de início: 23/12/2022 Previsão de término: 31/12/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: ESPACO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CPF/CNPJ: 33.222.053/0001-06





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

194072/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > #2529 - CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO LTCAT 21 - LAUDO 1.00 unidade;** **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > PLANO > #2599 - DE GERENCIAMENTO DE RISCOS 21 - LAUDO 1.00 unidade;**

Observações

Elaboração do PGR e LTCAT da empresa em 2023

Número da ART: **PB20230514589** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/02/2023 Baixada em: 15/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **TREVO - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA** CPF/CNPJ: **04.961.452/0001-90**
Endereço do contratante: RUA DIÓGENES CHIANCA Nº: S/N
Complemento: SALA 02 Bairro: ÁGUA FRIA
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58053000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIÓGENES CHIANCA Nº: S/N
Complemento: SALA 02 Bairro: ÁGUA FRIA
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58053000
Data de início: 23/12/2022 Previsão de término: 31/12/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: TREVO - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA CPF/CNPJ: 04.961.452/0001-90

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > #2529 - CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO LTCAT 21 - LAUDO 1.00 unidade;** **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > PLANO > #2599 - DE GERENCIAMENTO DE RISCOS 21 - LAUDO 1.00 unidade;**

Observações

Elaboração do PGR e LTCAT da empresa em 2023

Número da ART: **PB20230521561** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/03/2023 Baixada em: 15/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **3 M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **21.764.562/0001-81**
Endereço do contratante: RUA DOUTOR FRUTUOSO DANTAS Nº: 444
Complemento: Bairro: CABO BRANCO
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58045170
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BUARQUE Nº: 133
Complemento: Bairro: CABO BRANCO
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58045160
Data de início: 01/03/2023 Previsão de término: 31/03/2024
Finalidade:
Proprietário: 3 M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 21.764.562/0001-81

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > #2529 - CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO LTCAT 21 - LAUDO 1.00 unidade;** **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > PLANO > #2599 - DE GERENCIAMENTO DE RISCOS 5 - PROJETO 1.00 unidade;**

Observações

Elaboração do PGR e LTCAT da obra Amare Flats Localizada na Av. Buarque, nº 133 Cabo Branco

Número da ART: **PB20230544742** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/07/2023 Baixada em: 15/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SETRIN - SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

Contratante: **INDUSTRIA E CONSTRUCOES VAO LIVRE S.A.** CPF/CNPJ: **13.264.891/0001-35**
Endereço do contratante: RUA Júlia Eulália, 260. Distrito Industrial Nº: 260
Complemento: Bairro: Distrito Industrial
Cidade: QUEIMADAS UF: PB CEP: 58475000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 7.008,69 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533.2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-

PB

Comprovaentes de regularidade da contratada. Doc. 22739/24. Data: 27/02/2024 19:21. Responsável: Jhonata W. C. Gu...
Impresso por convidado em 27/02/2024 20:41. Validação: 98DA.ABA6.A86E.DECA.C98B.943E.84F6.89BE.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

194072/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Júlia Eulália, 260. Distrito Industrial

Complemento:

Cidade: QUEIMADAS

Data de início: 01/07/2023

Previsão de término: 10/07/2023

Finalidade:

Proprietário: INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES VAO LIVRE S.A.

Nº: 260

Bairro: Distrito Industrial

UF: PB

CEP: 58475000

CPF/CNPJ: 13.264.891/0001-35

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** HIGIENE DO TRABALHO > CONDIÇÕES AMBIENTAIS NOS LOCAIS DE TRABALHO - LTCAT > #TOS_44.4.1
- DE LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT 66 - Laudo 1.00 unidade;

Observações

Elaboração do LTCAT da empresa e realização de medições ocupacionais

Número da ART: **PB20230546023**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/07/2023

Baixada em: 15/09/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **SETRIN - SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

Contratante: **EBM EMPRESA BRASILEIRA DE MONTAGEM LTDA**

CPF/CNPJ: **23.272.813/0001-36**

Endereço do contratante: RUA JOSÉ BERNARDINO

Nº: 97

Complemento:

Bairro: VILA CABRAL

Cidade: CAMPINA GRANDE

UF: PB

CEP: 58408027

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 5.947,80

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ BERNARDINO

Nº: 97

Complemento:

Bairro: VILA CABRAL

Cidade: CAMPINA GRANDE

UF: PB

CEP: 58408027

Data de início: 03/07/2023

Previsão de término: 14/07/2023

Finalidade:

Proprietário: EBM EMPRESA BRASILEIRA DE MONTAGEM LTDA

CPF/CNPJ: 23.272.813/0001-36

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** HIGIENE DO TRABALHO > CONDIÇÕES AMBIENTAIS NOS LOCAIS DE TRABALHO - LTCAT > #TOS_44.4.1
- DE LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT 66 - Laudo 1.00 unidade;

Observações

Elaboração do LTCAT

Número da ART: **PB20230546026**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/07/2023

Baixada em: 15/09/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **SETRIN - SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

Contratante: **IBEM - INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **41.136.243/0001-39**

Endereço do contratante: AVENIDA MANOEL ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: Distrito Industrial

Cidade: QUEIMADAS

UF: PB

CEP: 58475000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 5.780,07

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA MANOEL ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: Distrito Industrial

Cidade: QUEIMADAS

UF: PB

CEP: 58475000

Data de início: 03/07/2023

Previsão de término: 14/07/2023

Finalidade:

Proprietário: IBEM - INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA

CPF/CNPJ: 41.136.243/0001-39

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** HIGIENE DO TRABALHO > CONDIÇÕES AMBIENTAIS NOS LOCAIS DE TRABALHO - LTCAT > #TOS_44.4.1
- DE LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT 66 - Laudo 1.00 unidade;

Observações

Elaboração do LTCAT

Número da ART: **PB20230550098**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 01/08/2023

Baixada em: 15/09/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533.2525 - E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-

PB

Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 22739/24. Data: 27/02/2024 19:21. Responsável: Jhonata W. C. Gu...
Impresso por convidado em 27/02/2024 20:41. Validação: 98DA.ABA6.A86E.DECA.C98B.943E.8446.89BE.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

194072/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Contratante: **CATARINA MORAIS FIGUEIREDO** CPF/CNPJ: **50.471.525/0001-83**
Endereço do contratante: RUA CLEMENTE ROSAS Nº: 44
Complemento: Sala 104 Bairro: TORRE UF: PB CEP: 58040170
Cidade: JOÃO PESSOA
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BACHAREL JOSÉ DE OLIVEIRA CURCHATUZ Nº: SN
Complemento: Parahyba Mall - Loja 89 Bairro: JARDIM OCEANIA UF: PB CEP: 58037432
Cidade: JOÃO PESSOA
Data de início: 01/08/2023 Previsão de término: 30/11/2023
Finalidade:
Proprietário: CATARINA MORAIS FIGUEIREDO CPF/CNPJ: 50.471.525/0001-83

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO > #TOS_43.1.1 - DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

Elaboração do Projeto de Combate a Incêndio Simplificado

Número da ART: **PB2023055924** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/08/2023 Baixada em: 15/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SETRIN - SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

Contratante: **MEGA COMERCIO GERAIS LTDA** CPF/CNPJ: **40.709.574/0001-58**
Endereço do contratante: RUA TELEGRAFISTA CHATEUBRIAND BRASIL FILHO Nº: 35
Complemento: Bairro: PARATIBE UF: PB CEP: 58062066
Cidade: JOÃO PESSOA
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 3.960,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA TELEGRAFISTA CHATEUBRIAND BRASIL FILHO Nº: 35
Complemento: Bairro: PARATIBE UF: PB CEP: 58062066
Cidade: JOÃO PESSOA
Data de início: 24/08/2023 Previsão de término: 24/08/2024
Finalidade: Ambiental
Proprietário: MEGA COMERCIO GERAIS LTDA CPF/CNPJ: 40.709.574/0001-58

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #TOS_42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** HIGIENE DO TRABALHO > CONDIÇÕES AMBIENTAIS NOS LOCAIS DE TRABALHO - LTCAT > #TOS_44.4.1 - DE LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

Elaboração do PGR e LTCAT em 08/2023

Número da ART: **PB20230556448** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/08/2023 Baixada em: 15/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SETRIN - SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

Contratante: **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA S/S LTDA - HEMATO** CPF/CNPJ: **02.467.498/0001-22**
Endereço do contratante: RUA MAXIMIANO FIGUEIREDO Nº: 387
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58013470
Cidade: JOÃO PESSOA
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MAXIMIANO FIGUEIREDO Nº: 387
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58013470
Cidade: JOÃO PESSOA
Data de início: 01/08/2023 Previsão de término: 28/08/2023
Finalidade:
Proprietário: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA S/S LTDA - HEMATO CPF/CNPJ: 02.467.498/0001-22

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533.2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-

PB

Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 22739/24. Data: 27/02/2024 19:21. Responsável: Jhonata W. C. Gu...
Impresso por convidado em 27/02/2024 20:41. Validação: 98DA.ABA6.A86E.DECA.C98B.943E.8446.89BE.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

194072/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #TOS_42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** HIGIENE DO TRABALHO > CONDIÇÕES AMBIENTAIS NOS LOCAIS DE TRABALHO - LTCAT > #TOS_44.4.1 - DE LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

Elaboração do PGR e LTCAT da empresa em 2023

Número da ART: **PB20230556451** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/08/2023 Baixada em: 15/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SETRIN - SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

Contratante: **THIAGO ARNAUD LIMA** CPF/CNPJ: **21.557.928/0001-41**
Endereço do contratante: RUA MACEIÓ Nº: 263
Complemento: Andar 1 Bairro: TRÊS IRMÃS
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58423115
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MACEIÓ Nº: 263
Complemento: Andar 1 Bairro: TRÊS IRMÃS
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58423115
Data de início: 01/08/2023 Previsão de término: 28/08/2023
Finalidade:
Proprietário: THIAGO ARNAUD LIMA CPF/CNPJ: 21.557.928/0001-41

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #TOS_42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** HIGIENE DO TRABALHO > CONDIÇÕES AMBIENTAIS NOS LOCAIS DE TRABALHO - LTCAT > #TOS_44.4.1 - DE LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

Elaboração do PGR e LTCAT em 2023

Número da ART: **PB20230556932** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2023 Baixada em: 15/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SETRIN - SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

Contratante: **IONARA PEREIRA BRAGA** CPF/CNPJ: **30.809.934/0001-30**
Endereço do contratante: RUA FRANCISCO TIMÓTEO DE SOUZA Nº: 529
Complemento: Bairro: ANATÓLIA
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58052130
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO TIMÓTEO DE SOUZA Nº: 529
Complemento: Bairro: ANATÓLIA
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58052130
Data de início: 01/03/2023 Previsão de término: 01/03/2024
Finalidade:
Proprietário: IONARA PEREIRA BRAGA CPF/CNPJ: 30.809.934/0001-30

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #TOS_42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** HIGIENE DO TRABALHO > CONDIÇÕES AMBIENTAIS NOS LOCAIS DE TRABALHO - LTCAT > #TOS_44.4.1 - DE LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

Elaboração do PGR e LTCAT

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533.2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 22739/24. Data: 27/02/2024 19:21. Responsável: Jhonata W. C. Gu...
Impresso por convidado em 27/02/2024 20:41. Validação: 98DA.ABA6.A86E.DECA.C98B.943E.8416.89BE.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

194072/2023

Certidão de Acervo Técnico nº 194072/2023
19/09/2023, 15:38
2yB0y

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2yB0y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533.2525. E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 22739/24. Data: 27/02/2024 19:21. Responsável: Jhonata W. C. Guerra
Impresso por convidado em 27/02/2024 20:41. Validação: 98DA.ABA6.A86E.DECA.C98B.943E.84F6.89BE.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PB

Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº 0001116-PB	CNPJ 50.905.102/0001-24	Inscrição 16/08/2021	Validade 16/08/2024
Razão Social EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Nome Fantasia EMMA MEDICINA DO TRABALHO		
Endereço R ANTÔNIO GAMA 58 - EXPEDICIONÁRIOS	Município JOÃO PESSOA - PB	CEP 58041110	
Diretor Técnico 0005371-PB DANILA PINTO NÓBREGA GADELHA	Classificação CLÍNICA GERAL		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 16/08/2024**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

BRUNO LEANDRO DE SOUZA
PRESIDENTE

João Pessoa, 21 de novembro de 2023



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba

Diploma

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 28 de setembro de 2001, confere o título de MÉDICO a DANILA PINTO NÓBREGA GADELHA, brasileira, nascida em 07 de julho de 1977, em Sousa, PB, cédula de identidade n.º 2.118.358-SSP/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campina Grande, 03 de outubro de 2001.

Danilo Pinto Nobrega Gadelha

Diplomado



Deuly Rêgo da S. Sanches

Coordenador de Escolaridade

Gláucia de Sousa

Reitor

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE: EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.905.102/0001-24, situada na Rua Antônio Gama, 58, Expedicionários, João Pessoa – PB, CEP: 58.041-110.

CONTRATADA: DANILA PINTO NÓBREGA GADELHA, solteira, médica, portadora da CI nº 5.354.113 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 008.064.884-33, residente e domiciliada na Rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto, nº 100, Ultramar Class Club Residence, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa - PB, CEP: 58046-110

CLÁUSULA 01: O presente contrato de prestação de serviços (Código Civil, Art. 593) tem como objeto a prestação de serviços médicos por parte da contratada, o que consistirá em atendimentos/procedimentos na área de medicina do trabalho e para os clientes/pacientes da empresa contratante.

Parágrafo primeiro: Os serviços médicos contratados serão prestados na sede da empresa contratante, esta que disponibilizará sua estrutura (equipamentos e materiais) para que as atividades médicas sejam prestadas de forma excelente e eficaz.

Parágrafo segundo: A prestação dos serviços por parte da médica contratada apenas ocorrerá mediante solicitação prévia da empresa contratante, tudo de acordo com as necessidades dos clientes/pacientes.

CLÁUSULA 02: O pagamento da médica contratada será feito de acordo com a quantidade de serviços prestados, ou seja, com base na produtividade apurada mensalmente pelo setor financeiro da empresa contratante.

CLÁUSULA 03: A médica contratada declara que é devidamente qualificada e com inscrição regularizada no Conselho Regional de Medicina (CRM/PB nº 5371/PB) (RQE 7079) e diplomação nas áreas de especialização indicadas.

Parágrafo único: A médica contratada deverá cumprir as regras estabelecidas no Código de Ética Médica e a Lei nº 12.842/2013, esta que regulamenta o exercício da medicina.

CLÁUSULA 04: A médica contratada declara que está em dia com todas as suas obrigações cíveis, trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 05: A prestação de serviços por parte da contratada não configura a formação de relação de emprego com a empresa contratante.

CLÁUSULA 06: A empresa contratante não tem nenhum tipo de responsabilidade (solidária ou subsidiária) por eventuais erros em quaisquer dos procedimentos médicos praticados pela contratada no cumprimento das obrigações deste contrato.

Parágrafo único: Caso seja condenada judicialmente a indenizar pacientes e terceiros por conta de erro médico, a empresa contratante deverá ser integralmente ressarcida pelo contratado, sob pena de aplicação de multa de 10% do valor da indenização e honorários advocatícios de 20%.

CLÁUSULA 07: O presente contrato é por tempo indeterminado e, mediante comunicação prévia de 10 dias, poderá ser extinto por qualquer das partes.

CLÁUSULA 08: Estabelecem a parte o foro de João Pessoa – PB como o competente para dirimir eventuais problemas oriundos do presente contrato de prestação de serviços.

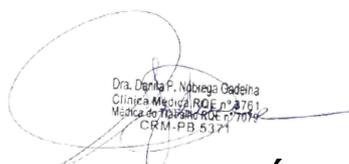
João Pessoa – PB, 05 DE junho DE 2023

EMMA SERVICOS DE
PERICIA TECNICA,
SEGURANCA E MEDICINA
DO
TRABAL:36279098000105

Assinado de forma digital por
EMMA SERVICOS DE PERICIA
TECNICA, SEGURANCA E
MEDICINA DO
TRABAL:36279098000105
Dados: 2023.09.04 16:20:02
-03'00'

**EMMA MEDICINA DO TRABALHO
LTDA
CONTRATANTE**

TESTEMUNHA 01



Dra. Danila P. Nóbrega Gadelha
Clínica Médica ROE nº 2761
Médica do Trabalho ROE nº 7019
CRM-PB 5321

**DANILA PINTO NÓBREGA
GADELHA
CONTRATADA**

TESTEMUNHA 02

CERTIFICADO

Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 28/06/2021, no livro nº 21, RQE nº 7079, folha nº 6, a qualificação da médica,

DANILA PINTO NÓBREGA GADELHA, CRM nº 5371,

na especialidade de
MEDICINA DO TRABALHO

Com validade em todo o território nacional.

João Pessoa, 30 de julho de 2021

João Modesto Filho
JOÃO MODESTO FILHO
PRESIDENTE

Luciana Cavalcante Trindade
LUCIANA CAVALCANTE TRINDADE
1º SECRETARIO

CRM-PB



130810010



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.905.102/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2023	
NOME EMPRESARIAL EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMMA MEDICINA DO TRABALHO	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTÔNIO GAMA	NÚMERO 58	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.041-110	BAIRRO/DISTRITO EXPEDICIONÁRIOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMMAMT23@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 3023-8333/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2023** às **11:59:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ADAO ARAUJO NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 25/11/1992, nº do CPF 656.229.603-04, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA Marlene Fernandes de Melo, nº 120, Mangabeira, CEP: 58057-147;

JOSE MARIA VIANA CORREIA NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 19/01/1981, nº do CPF 009.800.834-00, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA Poeta Luiz Raimundo Batista de Carvalho, nº 789, APT 904, Jardim Oceania, CEP: 58037-530;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, e usará a expressão EMMA MEDICINA DO TRABALHO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Antônio Gama, nº 58, Expedicionários, João Pessoa - PB, CEP: 58041110.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA, LABORATÓRIOS CLÍNICOS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA, LABORATÓRIOS CLÍNICOS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CNAE Nº 8630-5/04 - Atividade odontológica

CNAE Nº 8640-2/02 - Laboratórios clínicos

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica

CNAE Nº 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CNAE Nº 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNAE Nº 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
CNAE Nº 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
CNAE Nº 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 29/05/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ADAO ARAUJO NETO	2500	2.500,00	5,00
JOSE MARIA VIANA CORREIA NETO	47500	47.500,00	95,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE MARIA VIANA CORREIA NETO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CLÁUSULA XII - DA CESSAO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 29 de maio de 2023

ADAO ARAUJO NETO
Sócio

JOSE MARIA VIANA CORREIA NETO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00980083400	JOSE MARIA VIANA CORREIA NETO
65622960304	ADAO ARAUJO NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2023 14:05 SOB Nº 25201113288.
PROTOCOLO: 249747685 DE 01/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308232881. CNPJ DA SEDE: 50905102000124.
NIRE: 25201113288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/05/2023.
EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1765558520

NOME
 JOSE MARIA VIANA CORREIA NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 2532316 SSP PB

CPF
 009.800.834-00

DATA NASCIMENTO
 19/01/1981

FILIAÇÃO
 LIDIO CAVALCANTI MEIRA
 ELIZETE CORREIA MEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00519954245 06/05/2024 18/02/1999

OBSERVAÇÕES

Jose Correira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 JOAO PESSOA, PB 06/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 54747740780 PB038957736

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1331759413

NOME
ADAO ARAUJO NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0344010820076 SESC MA

CPF
656.229.603-04

DATA NASCIMENTO
25/11/1992

FILIAÇÃO
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
IRAÍDE ARAUJO SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05259766004

VALIDADE
15/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
26/07/2011

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
06/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
Luiz Meneghel Bettiol
43158823072
MA032282567

DETRAN-MA (MARANHÃO)

CM Meneghel | 3 Cartório | Luiz Meneghel Bettiol | TABELIÃO | Av. Santa Catarina, 67 - Bairro d. A. Estado - João Pessoa - Paraíba | cartorio3cm@gmail.com • (81) 3244-3

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

João Pessoa-PB 18/09/2023

Escrevente: RAYANNE SUELLEN SABINO HONORATO

Selo Digital: A0Q48270-2A66

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$3,24 ISS R\$0,16 Farpen R\$1,09 Fepj R\$0,60 MP R\$0,05

Notas da Comissão de João Pessoa-PB Tabelião Luiz Meneghel Bettiol





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 50.905.102/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:37 do dia 22/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2024.

Código de controle da certidão: **89F5.F724.3D33.47FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **90EF.6963.A640.EA56**

Emitida no dia 26/12/2023 às 10:12:00

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **50.905.102/0001-24**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 26/12/2023

Hora: 10:10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/161668

Nº de Controle de Autenticação

500.518.514.611

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 50905102000124	Nome do Contribuinte EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA			
Endereço RUA ANTONIO GAMA	Número 00058	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro EXPEDICIONARIOS	CEP 58041110	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 252601-8

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 26/12/2023 10:10:30

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.905.102/0001-24
Razão Social: EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Endereço: R ANTONIO GAMA 58 / EXPEDICIONARIOS / JOAO PESSOA / PB / 58041-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2024 a 15/02/2024

Certificação Número: 2024011722003510187949

Informação obtida em 19/01/2024 15:44:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.905.102/0001-24

Certidão n°: 47030866/2023

Expedição: 08/09/2023, às 09:24:35

Validade: 06/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.905.102/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 50.905.102/0001-24

Razão Social: EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Nome Fantasia: EMMA MEDICINA DO TRABALHO

Certidão emitida às 11:32 de 09/02/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ITUf.1G2g**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA
SETOR DE LICITAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **EMMA MEDICINA DO TRABALHO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 50.905.102/0001-24**, estabelecida na cidade de João Pessoa - PB, na R ANTÔNIO GAMA, nº 58, Expedicionários, CEP nº 58.041-110, prestou serviços ao **CONSELHO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ nº 08.680.886/0001-73**, estabelecida na Praça Pedro Gondim, 123, Bairro Da Torre, João Pessoa - PB, e detém qualificação técnica para prestar serviços de elaboração de documentos de gestão de medicina e segurança ocupacional, registramos ainda, que a empresa prestou serviços, cumprindo rigorosamente o serviço conforme a demanda abaixo, com qualidade e prazos em consonância com os padrões técnicos exigidos. Informamos também que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

- 1 PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS
- 2 PCSMO - PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO E SAUDE OCUPACIONAL
- 3 LTCAT - LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES ABIENTAIS
- 4 ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL
- 5 HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS

MARIA DA PAZ
DE
FRANCA:3681084
3434

Assinado de forma
digital por MARIA DA
PAZ DE
FRANCA:36810843434

João Pessoa-PB, 23 de Janeiro de 2024.

**Maria Da Paz de França
Gerente do CRMV-PB**

PRAÇA PEDRO GONDIM, 127 – TORRE.
CEP: 58040-360 – JOÃO PESSOA-PB
TELEFONE: (83) 3222-7980 – E-MAIL: crmvpb@crmvpb.org.br

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				NÚMERO 1000067
						CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO ACIYPCQWS
DADOS BÁSICOS						
DATA DA EMISSÃO	DATA DA COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA	
14/11/2023	14/11/2023	Não				
PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA			CNPJ	
EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA		EMMA MEDICINA DO TRABALHO			50.905.102/0001-24	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI		
2526018	Exigível		Não	Não		
LOGRADOURO				NÚMERO		
RUA ANTONIO GAMA				00058		
COMPLEMENTO			BAIRRO			
			EXPEDICIONARIOS			
MUNICÍPIO			ESTADO	PAÍS		
João Pessoa			PB	BRASIL		
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58041-110	(83) 3023-8333	EMMAMT23@GMAIL.COM				
TOMADOR DOS SERVIÇOS						
NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA 12 REGIAO		08.680.886/0001-73		167321		
LOGRADOURO				NÚMERO		
PR GOV PEDRO GONDIM				00127		
COMPLEMENTO			BAIRRO			
			TORRE			
MUNICÍPIO			ESTADO	PAÍS		
João Pessoa			PB	BRASIL		
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58040-360	(83) 3222-7980	contabilidade@crmvpb.org.br				
SERVIÇOS PRESTADOS						
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS						
4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.						
DESCRIÇÃO DETALHADA						
SERVIÇOS MEDICOS PRESTADOS.						
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL						
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS						
MUNICÍPIO			ESTADO	PAÍS		
João Pessoa			PB	BRASIL		
VALORES						
VALORES BÁSICOS						
PREÇO DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL		
R\$ 2.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
VALORES COMPLEMENTARES						
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO		
R\$ 0,00	R\$ 2.450,00	5.00 %	R\$ 122,50	R\$ 2.450,00		
USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 50.905.102/0001-24**, com sede Rua Antônio Gama, 58, Expedicionários, João Pessoa no estado da Paraíba, prestou serviços à **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA - IMIP**, CNPJ nº **10.988.301/0001-29**, estabelecida **RUA DOS COELHOS, Nº 300, BAIRRO DA BOA VISTA, CIDADE DO RECIFE EM PERNAMBUCO**, detém qualificação técnica para **ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EXAMES OCUPACIONAIS E LABORATORIAIS**. Registramos que a **EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA** prestou serviços nas **AREAS DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E EXAMES DE ANALISES CLINICAS** em conformidade com sua qualificação técnica nos meses de **setembro a dezembro de 2023**. Informamos ainda que ainda que os serviços prestados atenderam nossas expectativas, tendo a empresa **EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, cumprido fielmente com suas obrigações, **nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data!**

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

Francinaldo Souza Bernardino

FRANCINALDO SOUZA BERNARDINO
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO DA SAUDE INDIGENA
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA – IMIP
CNPJ nº 10.988.301/0001-29

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				NÚMERO 1000129
						CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 76Y3FDENM
DADOS BÁSICOS						
DATA DA EMISSÃO	DATA DA COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA	
18/01/2024	09/01/2024	Não			1000114	
PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA			CNPJ	
EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA		EMMA MEDICINA DO TRABALHO			50.905.102/0001-24	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI		
2526018	Exigível		Sim	Não		
LOGRADOURO					NÚMERO	
RUA ANTONIO GAMA					00058	
COMPLEMENTO			BAIRRO			
			EXPEDICIONARIOS			
MUNICÍPIO			ESTADO	PAÍS		
João Pessoa			PB	BRASIL		
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58041-110	(83) 3023-8333	EMMAMT23@GMAIL.COM				
TOMADOR DOS SERVIÇOS						
NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP		10.988.301/0001-29				
LOGRADOURO					NÚMERO	
R DOS COELHOS					300	
COMPLEMENTO			BAIRRO			
			BOA VISTA			
MUNICÍPIO			ESTADO	PAÍS		
Recife			P	BRASIL		
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
50070-902						
SERVIÇOS PRESTADOS						
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS						
4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.						
DESCRIÇÃO DETALHADA						
Exames realizados por localidade: João Pessoa 34 Marcação 76 Baía da Traição 63 Rio Tinto 31 Totalizando 204 exames Fornecimento de Serviços de Atestado de Saúde Ocupacional Periódico, nos funcionários do Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguara - DSEI/Potiguara, pela coordenação Potiguara, pela coordenação de Saúde Indígena do IMIP e DSEI/PB. Cotação Eletrônica de preços n/ 048/2023. Convênio 882491/2019 - DSEI/PB. Contrato n° 124/2023. Ordem de serviço n° 124/2023. Dados da conta: BANCO SICREDI AGENCIA:2201 C/C:18748-6						
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL						
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS						
MUNICÍPIO			ESTADO	PAÍS		
João Pessoa			PB	BRASIL		
VALORES						
VALORES BÁSICOS						
PREÇO DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL		
R\$ 6.528,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
VALORES COMPLEMENTARES						
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO		
R\$ 0,00				R\$ 6.528,00		
USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/02/2024 às 19:20:59 foi protocolizado o documento sob o N° 22740/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Número do Contrato: 000000352024

Data da Publicação: 21/02/2024

Data da Assinatura: 15/02/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 27.500,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em segurança e saúde do trabalho conforme descritivo em conformidade com as obrigações da legislação vigente, para atender as necessidades do município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): Marcos Augusto Duarte Coelho Filho 10416744494

Contratado (CNPJ): 42.733.017/0001-06

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	91bace2649127fcebaced136d143c6868
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	98daaba6a86edecac98b943e84f889be
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	aae2a178a4baa391446008e485decf33
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	0af1d3740e949e7c9a28b2d0c17be2bb
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	5ce38e04dc1725533de2540fd4a1eee8
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	87dc905dce4a426b971e233d0eab5345

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Documento: 22739/24

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Exercício: 2024

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/02/2024 às 19:21h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 22740/24 ao Documento 22739/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 22739/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	37 - 42	0af1d3740e949e7c9a28b2d0c17be2bb
Designação da fiscalização técnica do contrato	43	5ce38e04dc1725533de2540fd4a1eee8
Comprovante de publicidade	44	91bace2649127fcebaed136d143c6868
Designação do gestor do contrato	45	87dc905dce4a426b971e233d0eab5345
Comprovação da existência de dotação orçamentária	46	aae2a178a4baa391446008e485decf33
Comproventes de regularidade da contratada	47 - 83	98daaba6a86edecac98b943e84f889be
RECIBO PROTOCOLO	84	c400d86c412c6df93626e4deb7e8eee6

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB